

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO

DECRETO

DECRETO.....

ERRATA

ERRATA



EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo da Ata nº 0058/2025 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/BA e LL SOUZA DE CASTRO SANTOS EIRELI - CNPJ: 21.057.909/0001-56; Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de estrutura e sonorização, destinados à realização de eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA. O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência contratual, **até o dia 19 de junho de 2027**, na conformidade do disposto no artigo 94 da Lei de nº 14.133/21, **Data da Assinatura:** 20 de maio de 2026, por **Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal;**





EXTRATO DE ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 0963/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e MARIA GORETI SANTOS SILVA BEZERRA. – CPF.: 403.338.255-00 ; Objeto do contrato: Refere-se a contratação para locação do imóvel de propriedade do locador, situado o dito imóvel à rua barão do cotegipe nº 203, centro - deste município, para instalação do criança feliz, até o dia 12 de dezembro de 2026, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 28 de abril de 2026, por Taciane Granja Ribeiro, Secretária da Assistência Social.





DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 334/2026.
De 27 de maio de 2026.**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos nº 0136/2026 e nº 0137/2026, firmados pelo Município de Senhor do Bonfim - BA, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e fiscalização administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar a execução contratual;

CONSIDERANDO a importância cultural, turística e econômica dos festejos juninos realizados no Município de Senhor do Bonfim - BA;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos nº 0136/2026 e nº 0137/2026, oriundos do Processo Administrativo nº 0111/2026 e Pregão Eletrônico nº 030/2026:

1. Irla Rehem Jabar - Matrícula nº 6784 - Fiscalização dos Contratos;
2. Jéssica Dias Evangelista - Matrícula nº 6783 - Fiscalização dos Contratos;
3. Verônica Lopes Azevedo - Matrícula nº 5805- Fiscal do Contrato;
4. Laís Borges Duarte - Matrícula nº 7722 - Gestora do Contrato.

§1º A presente Comissão ficará responsável pela fiscalização da execução dos seguintes contratos administrativos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

I – Contrato Administrativo nº 0136/2026, celebrado com a empresa MB3 PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo confecção, reforma e locação de objetos de decoração junina, cumulada com a instalação das peças de ornamentação nas ruas, praças e palco para os festejos juninos do Município de Senhor do Bonfim/BA;

II – Contrato Administrativo nº 0137/2026, celebrado com a empresa N S S DE OLIVEIRA JUNIOR LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo confecção, reforma e locação de objetos de decoração junina, cumulada com a instalação das peças de ornamentação nas ruas, praças e palco para os festejos juninos do Município de Senhor do Bonfim/BA.

§2º A Comissão será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação do fiel cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas empresas contratadas, observando as especificações técnicas, prazos, qualidade dos serviços executados e demais disposições previstas nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 2º. Compete à Comissão de Fiscalização:

I – acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos conforme as especificações contratuais e determinações da Administração Municipal;

II – verificar a conformidade dos materiais utilizados, instalações, estruturas e demais elementos relacionados ao objeto contratado;

III – registrar em relatório próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

IV – solicitar correções, ajustes ou adequações necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado;

V – atestar, quando cabível, a execução dos serviços efetivamente realizados;

VI – comunicar aos superiores hierárquicos quaisquer irregularidades que ultrapassem sua competência administrativa.

§1º A Comissão poderá realizar vistorias periódicas nos locais de execução dos serviços, emitindo relatórios técnicos e administrativos acerca da execução contratual.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência da Comissão deverão ser encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA, 27 de maio de 2026.

Laécio Muniz de Azevedo Junior
Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



ERRATA



ERRATA DO EDITAL TITO ROCHA, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2026

O Edital Tito Rocha, publicado nas páginas 3 a 13 da edição nº 6.121 de 30 de abril de 2026, do Diário Oficial do Município de Senhor do Bonfim - Estado da Bahia tem pela presente, por lapso na cronologia, a seguinte correção:

No corpo do **CRONOGRAMA**, na página 10, passará a constar com a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Inscrições	04 a 11 de maio
Divulgação da lista de inscritos	15 de maio
Audições de capela	20 a 22 de maio
Divulgação da lista por ordem de apresentações	29 de maio
Audições	01, 02 e 03 e 04 de junho
Final	11 de junho

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim - BA, 27 de maio de 2026.

Jaqueline Oliveira Araújo
Jaqueline Oliveira Araújo
Secretária Municipal de Cultura
Decreto Nº 008/2025



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

ENDEREÇO:
RUA OPERÁRIOS DA LESTE,
S/N - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

TELEFONE:
74 9 9933-1246

E-MAIL:
SECULTSB@GMAIL.COM